



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 199/2015

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso XXII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 10 da Lei Complementar Estadual nº 63 da deliberação TCE/RJ nº 200/96

CONSIDERANDO a comunicação do TCE-RJ, por meio do Ofício PRS/SSE/CSO nº 9459/2015, nos termos da decisão proferida em Sessão Plenária de 17/03/2015 ao apreciar o processo TCE-RJ nº 205.400-6/2014 que versa sobre a Prestação de Contas do Responsável por Bens Patrimoniais na Fundação de Saúde de Angra dos Reis, exercício 2013, no período de 08/06 à 04/09/2013

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS**, com a finalidade de apurar a adoção de medidas necessárias, no sentido de analisar os valores constantes do contrato firmado, com vistas a averiguar a existência ou não de superfaturamento na contratação das sociedades empresárias Home Bread e GP da Costa pelo Município através da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, exercício de 2013, de acordo com o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº63/90.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º. A **COMISSÃO**, responsável pela Tomada de Contas, a que se refere o art. 1º desta Resolução, composta pelos servidores abaixo designados, realizará no **prazo de 30 (trinta) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, os trabalhos necessários para apresentação do respectivo Relatório Conclusivo a Controladora-Geral do Município:

PRESIDENTE: **José Fernando pimenta de Souza** – matrícula 24164
Gerente de Suporte de Controle Externo

MEMBROS: **Carlos Osires da Silva Correa** – matrícula 4502808
Diretor de Controle Interno (FUSAR)

Ana Paula Varela Silva - matrícula 16339
Coordenadora de Prestação de Contas

Francisca Débora Fernandes Rosa – matrícula 17025
Gerente de Auditoria

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Karina Azulay
Controladora-Geral do Município